

Demonstrativo da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao projeto de Lei complementar que altera a Lei nº 100 de 13 de dezembro de 2012, que “Dispõe reorganização administrativa do Município de Araguaína, Estado do Tocantins e das outras providências”.

A premissa utilizada para previsão da nova despesa levou em consideração o valor do vencimento atual e também o anexo I da Lei nº 2829 de 31 de dezembro de 2012 e suas alterações.

ANALISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

| ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL - CONSOLIDADO COM LEGISLATIVO | Despesa Executada 3º quadrimestre | Despesa após a Lei complementar |
| | 2022 | 2023 |
| Despesa Líquida com Pessoal | 358.864.684,18 | 359.081.740,18 |
| RCL | 666.911.251,10 | 666.911.251,10 |

*RCL – Receita Corrente Líquida

As despesas referentes à Projeto de Lei complementar, custarão aproximadamente aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 217.056,00 no exercício de 2023. Os impactos orçamentários e financeiros das referidas despesas estão previstas no PPA, LDO e LOA.

A forma utilizada para apurar os gastos com pessoal acrescentando a nova despesa; foi através do Relatório da Gestão Fiscal – RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) do 3º quadrimestre do exercício de 2022, que demonstra a situação atual e a situação após a alteração do Anexo único da Lei complementar nº100/2021.

Evidencia ainda que a despesa de pessoal com criação de novo cargos de Secretário, representa 0,03 % da receita corrente líquida do Município de Araguaína.



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000, demonstra-se compatibilidade despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

As despesas referentes a citada Lei têm compatibilidade com as diretrizes, objetivos, programas e ações do Plano Plurianual 2022/2025 e suas alterações.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas provenientes do Projeto de Lei Complementar estão previstas na LDO – 2023 do Município.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

As despesas referidas acima estão previstas no orçamento para 2023 do Poder Executivo. Por se tratar de despesas de caráter continuado e serão fixadas para os próximos Exercícios.

ANÁLISE DE LIMITES (ART. 22, Parágrafo Único da LRF, Art. 30,III, “b” da LRF e Art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal)

As despesas com criação do cargo de Secretário Executivo não irão comprometer os limites constitucionais, tendo em vista que as despesas já estão previstas com o devido respeito ao limite fixado na Constituição Federal.

Análise feita com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que o aumento das despesas comprometerá 0,03% do valor da receita para o Exercício de 2023.

Araguaína TO, 24 de janeiro de 2023.

AUBERANY DIAS PEREIRA
Contador

